

PORTARIA Nº 189/2024

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e **UMFG Educacional Ltda S/S**, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a **UMFG Educacional Ltda S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.584.142/0001-60, conforme e-Protocolo nº 22.270.627-0.

- I. JOSÉ JAIME DE LIMA, portador do RG nº 4.231.266-5 PR, do CPF nº 669.XXX.4X9-20 e da Matrícula Funcional nº 7619, para responder como Gestor da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. EDSON LUIZ GARCIA TAMPELINI, portador do RG nº 4.874.350-1 PR, do CPF nº 818.XXX.0X9-68 e da Matrícula Funcional nº 773289, para responder como Fiscal da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 189/2024.

Documento: **885082_PORTARIA_189_2024_GESTOR_FISCAL_CONTRATO_TC_UMFG.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 17/07/2024 09:15.

Inserido ao documento **885.082** por: **Richard Golba** em: 17/07/2024 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8de8ed2835db9a2c1988ab6738b52ca0.